



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 114/2018-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar visita às instalações da Penitenciária Central – Unidade de Progressão, Central de Monitoração Eletrônica no Estado do Paraná, juntamente com a Psicóloga das Vara de Execução Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Juliana Campos Afonso, fins de conhecer as boas práticas implementadas, uma vez que o Estado é referência nacional no que tange a qualidade dos serviços prestados no âmbito do monitoramento eletrônico de presos;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar práticas mais efetivas e padronizadas no Amazonas;

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aéreas, com ida dia 11/07/2018 e retorno no dia 14/07/2018, de acordo com o Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2016 e Decreto nº 37.529, de 28 de dezembro de 2016, ao servidor AGNELO BATISTA DE LIMA JUNIOR – CPF 626.459.862-34 e ENILTO DE LIMA PEREIRA – CPF 241236.682-91, em face de viagem ao Estado do Paraná.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 26 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

(Protocolo 3119.06475.2018)